



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N. 176/2025,

De 29 de Setembro de 2025.

RAFAEL PALMA DE ARAÚJO, Vereador na Câmara Municipal de Or-
lândia - SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, por meio desta, **INDICAR**
ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários objetivando a
realização de palestras de conscientização e combate ao bullying dentro das escolas da rede pública
de ensino, tal como as palestras ministradas pelo Israel Magnani (Instagram: @israelmagnaniofi-
cial).

JUSTIFICATIVA:

O bullying é uma prática nociva que afeta significativamente o ambiente
escolar, comprometendo o desenvolvimento emocional, social e acadêmico dos estudantes. É dever
do Poder Público promover ações que garantam um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso nas
escolas, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e empáticos.

Nesse sentido, a realização de palestras de conscientização e combate ao
bullying, ministradas por profissionais qualificados e com experiência na área, como o palestrante
Israel Magnani, pode ser uma importante ferramenta de prevenção. Suas abordagens têm se mos-
trado eficazes na sensibilização de alunos, educadores e comunidade escolar, promovendo o diá-
logo, o respeito mútuo e a valorização da diversidade.

Através dessas ações educativas, é possível não apenas reduzir os casos de
bullying, mas também fortalecer os vínculos entre os estudantes e a escola, prevenindo situações de
violência e exclusão. A proposta visa contribuir para a construção de um ambiente escolar mais
saudável, humano e comprometido com os direitos de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Diante do exposto, conto com o apoio do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários à viabilização desta iniciativa, com vistas ao bem-estar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Orlândia, 29 de Setembro de 2025.

RAFAEL PALMA DE ARAÚJO

Vereador